

REGULAMENTO ESPECÍFICO



2022

JUDÔ

Art.1º A competição de Judô será realizada de acordo com este regulamento que está baseado no regulamento dos Jogos Universitários Brasileiros (JUBS).

Art.2º A competição é aberta à participação de estudantes-atletas com a graduação mínima em faixa verde.

Art.3º Atletas menores de idade devem seguir o art. 61 do regulamento geral.

Art.4º Cada Campus de Instituto de Ensino Superior - IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme descrito no art. 24º do Regulamento Geral da **SuperLiga Universitária - SLU**.

Art.5º As normas e regras definidas neste regulamento sobreescrivão qualquer norma ou regra oriundas dos documentos bases.

Art.6º Para as lutas serão adotados os seguintes procedimentos:

- Cada IES poderá inscrever 02 (sendo um do feminino e um do masculino) estudantes-atletas em cada Categoria de Peso.
- As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categorias de peso do judô

Categoria	Feminino	Masculino
Meio-leve	+ de 46 kg até 52 kg	+ de 60 Kg até 66 Kg
Leve	+ de 52 kg até 59 kg	+ de 66 Kg até 73 Kg
Meio-médio	+ de 59 kg até 65 kg	+ de 73 Kg até 81 Kg
Médio	+ de 65 kg até 72 kg	+ de 81 Kg até 90 Kg
Meio-pesado	+ de 72 kg até 80 kg	+ de 90 Kg até 100 Kg
Pesado	+ de 80 kg	+ de 100 kg

- Cada estudante-atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso;
- Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas inscritos;
- O(a) estudante-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal;
- A confirmação da inscrição do(a) estudante-atleta será realizada na Reunião Informativa da modalidade, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô;
- A confirmação da inscrição do(a) estudante-atleta será realizada na Reunião Informativa da modalidade, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô;
- Será eliminado da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer a pesagem;
- Os homens poderão pesar de sunga, enquanto as mulheres poderão pesar de collant ou biquíni.

Art.7º O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos;

- Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;
- Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.
- Um único “sorteio” será realizado na Reunião Informativa da modalidade, após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

Art.8º O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, tendo 02 (dois) judoguis, 01 (um) azul e 01 (um) branco;

- Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

Art.9º O(a) estudante-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

Art.10º Todas as IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Coordenação de Judô.

Art.11º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuênciia da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

